

017. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0069322-78.2018.8.19.0000 Assunto: Despejo Por Infração Contratual / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: MEIER REGIONAL 1 VARA CÍVEL Ação: 0020351-20.2018.8.19.0208 Protocolo: 3204/2018.00714249 - AGTE: DIANA ARAGÃO SANTIAGO ADVOGADO: DANIEL DE MORAES REGO FAIRBAIRN COELHO OAB/RJ-152134 AGDO: PATRICIA DA SILVA FERNANDES **Relator: DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES** DECISÃO: Portanto, nos termos do artigo 932 do Código de Processo Civil, dou provimento ao agravo de instrumento para deferir a medida de despejo liminar, observando-se as providências acima elencadas.

Segunda Câmara Cível

id: 3162568

*** DGJUR - SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0059798-57.2018.8.19.0000 Assunto: Pagamento Indevido / Atos Unilaterais / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: OCEANICA REGIONAL NITEROI 1 VARA CÍVEL Ação: 0004661-36.2018.8.19.0212 Protocolo: 3204/2018.00613145 - AGTE: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BOSQUE FLORESTA AZUL I ADVOGADO: LUCIANA ROCHA DE MENDONÇA OAB/RJ-202621 AGDO: ÁGUAS DE NITERÓI S.A. **Relator: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA** DECISÃO: Ante o exposto, INDEFERE-SE o requerimento de tutela antecipada recursal. À agravada, em contrarrazões. Após, voltem conclusos. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018. Des. Alexandre Freitas Câmara Relator Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, nº 37, sala 519, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-010 Tel: + 55 21 3133-5178 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070338-67.2018.8.19.0000 Assunto: Exoneração / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL Origem: SAO JOAO DE MERITI 3 VARA DE FAMÍLIA Ação: 0027442-41.2018.8.19.0054 Protocolo: 3204/2018.00724006 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: ROSIANE FERREIRA MOREIRA OAB/RJ-152613 AGDO: SIGILOSO **Relator: DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO** DECISÃO: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0071025-44.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 16 VARA CÍVEL Ação: 0433345-30.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00729792 - AGTE: ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS PROJETO LEGAL ADVOGADO: FRANS WILLEM PIETER MARIE NDERSTIGT OAB/RJ-157257 ADVOGADO: CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA OAB/RJ-075208 AGDO: PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR OAB/RJ-062929 **Relator: DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO** DECISÃO: Destarte, indefiro a tutela liminar recursal. Intime-se a agravada para apresentar contrarrazões, na forma do artigo 1.019, II, do CPC. Após, à douta Procuradoria de Justiça. Rio de Janeiro, na data do lançamento da assinatura digital. DESEMBARGADOR LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO RELATOR Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível 1 AI 0071025-44.2018.8.19.0000 - ML DESEMBARGADOR LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO

004. APELAÇÃO 0310464-80.2015.8.19.0001 Assunto: Cobrança de Quantia Indevida / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 37 VARA CÍVEL Ação: 0310464-80.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00726303 - APELANTE: SÉRGIO TINOCO ADVOGADO: ANDERSON FERNANDES RIBEIRO OAB/RJ-102217 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA OAB/RJ-127580 **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** DECISÃO: D E C I S Ã O Certificada a tempestividade e que o recorrente é beneficiário da gratuidade de justiça no Juízo de origem, consoante e-fls. 356, recebo a apelação no efeito devolutivo na forma do art. 1.012 § 1º, V, do CPC/2015. Relatório em separado. Rio de Janeiro, na data da assinatura digital. Desembargadora MARIA ISABEL PAES GONÇALVES Relatora Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Secretaria da Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37 - Sala 513 - Lâmina III - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903 Tel.: + 55 21 3133-6002 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br

005. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070759-57.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: SANTA CRUZ REGIONAL 2 VARA CÍVEL Ação: 0018646-90.2018.8.19.0206 Protocolo: 3204/2018.00727606 - AGTE: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: ANDRESSA BARROS FIGUEREDO DE PAIVA OAB/RJ-108935 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO OAB/RJ-020283 ADVOGADO: HUGO FILARDI PEREIRA OAB/RJ-120550 AGDO: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA PRAIA RODRIGUES OAB/RJ-143371 **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** DECISÃO: À conta de tais fundamentos, indefiro o efeito suspensivo requerido. À parte agravada, em contrarrazões. Rio de Janeiro, na data da assinatura digital. Desembargadora MARIA ISABEL PAES GONÇALVES Relatora Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Secretaria da Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37 - Sala 513 - Lâmina III - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903 Tel.: + 55 21 3133-6002 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br

006. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0070652-13.2018.8.19.0000 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: MARICA 1 VARA Ação: 0015537-79.2016.8.19.0031 Protocolo: 3204/2018.00726640 - AGTE: ALPHAVILLE URBANISMO S A AGTE: HORIZON 39 PARTICIPAÇÕES LTDA AGTE: HORIZON 40 PARTICIPAÇÕES LTDA ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/RJ-053588 ADVOGADO: ILAN GOLDBERG OAB/RJ-100643 AGDO: KLEBER DE SOUZA MOREIRA ADVOGADO: JANAINA DOS SANTOS PEREIRA CHAVES OAB/RJ-142435 **Relator: DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO** DECISÃO: Destarte, indefiro o efeito suspensivo requerido por não se observar o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da medida initio litis pretendida. Intime-se o agravado para apresentar contrarrazões, na forma do artigo 1.019, II, do CPC. Após, voltem conclusos.